

INTERESSADO: GETEC – CENTRO DE GESTÃO TÉCNICA DE PERNAMBUCO - RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO EM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IEDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 218/2011 *Publicado no DOE de 01/06/2012 pela Portaria SE nº 3647/2012, de 31/05/2012*
PARECER CEE/PE Nº 52/2012 -CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/05/2012**

I – RELATÓRIO:

Mediante Ofício nº 08/2011, chega a este Colegiado o pedido de Autorização do Curso de Especialização Técnica em Automação em Operações Logísticas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios a ser ofertado pelo GETEC – Centro de Gestão Técnica de Pernambuco, localizado na Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças, Recife – PE .

O Processo nº 218 / 2011 é instruído com os documentos abaixo relacionados, objeto de análise para pronunciamento do voto:

- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e para com o FGTS;
- Cópia de Parecer CEE-PE nº 170/2006-CEB;
- Cópia do Parecer CEE-PE nº 67/2011 - CEB;
- Cópia da Portaria SECTMA nº 008/2007;
- Cópia da Portaria SE nº 4401/2011;
- Plano de Curso;
- Cópia do Certificado do Curso de Especialização Técnica;
- Política de Remuneração, Carreira e de Capacitação Docente;
- Documentação da habilitação do pessoal docente e do pessoal técnico.

II – ANÁLISE:

O GETEC- Centro de Gestão Técnica de Pernambuco autorizado a ofertar o Curso Técnico em Logística, através do Parecer CEE-PE nº 170/2006 – CEB, obteve após 04 (quatro) anos de funcionamento, a renovação da autorização do referido curso, do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, em atendimento à exigência legal, expressa na Resolução CEE-PE nº 1/2005.

Isto posto, como condição inicial para análise do presente pleito, enfocamos o Plano do Curso de Especialização Técnica em Automação em Operações Logísticas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, que foi alterado posteriormente pela Instituição e encaminhado a este Conselho mediante Ofício nº 12/2011. A alteração refere-se ao aumento da carga horária do Curso o que conseqüentemente exigiu a alteração do Modelo do Certificado.

A Especialização Técnica de nível médio destina-se aos Técnicos em Logística, no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e a Graduados e Tecnólogos em Logística e Administração. A Justificativa para a oferta de Curso afina-se com os seus objetivos específicos.

O curso de Especialização Técnica em Automação em Operações Logísticas terá carga horária total de 250 horas e a Matriz Curricular organizada com as competências, habilidades, ementas, conteúdos e bibliografia por componente curricular, apresenta a seguinte estrutura:

Componentes Curriculares	Carga horária
Sistemas de Informações	110 h
Automação e Equipamentos	40 h
Sistemas e Aplicações Operacionais	80 h
Projeto Integrado	20 h
Carga Horária Total	250 h

O Plano de Curso registra que a Ética Profissional será trabalhada transversalmente e nos componentes curriculares, tendo em vista que o Curso caracteriza os valores éticos como indispensáveis para a atuação do profissional com base nos princípios da justiça social e na cidadania como direito de todos.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes fundamenta-se nas concepções diagnóstica, formativa e somativa e, para a promoção, é exigida nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular, além da frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária. Serão oferecidos estudos de recuperação paralela em cada componente curricular para que o estudante possa superar, de imediato, as dificuldades de aprendizagem.

O GETEC possui espaços administrativos e pedagógicos adequados à implantação do Curso, como salas de aulas amplas, climatizadas e iluminadas, salas de Recepção, Direção, de Coordenação, de Professores e de Secretaria e Tesouraria, além de um Auditório.

Dispõe de Biblioteca, com acervo suficiente para o desenvolvimento dos conteúdos do Curso, possibilitando a realização das redes virtuais no Laboratório de Informática, com 25 computadores com acesso à internet.

III – VOTO:

Ante o exposto e analisado, somos de parecer favorável à autorização do Curso de Especialização Técnica em Automação em Operações Logísticas – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado a ser ofertado pelo GETEC - Centro de Gestão Técnica de Pernambuco, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, 237, Graças, Recife, Pernambuco.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 23 de abril de 2012.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice- Presidente e Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de maio de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente

Fab